

ATO CONVOCATÓRIO Nº 012/2017.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO HIDROAMBIENTAL PARA A
UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA – SANTO ANTÔNIO-MAQUINÉ”**

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 13 de julho de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **08 (OITO)** empresas nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN
1	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	13/07/2017	8:27
2	CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA.	16.525.925/0001-96	13/07/2017	8:42
3	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	13/07/2017	9:00
4	APLICAR ENGENHARIA EIRELI	23.943.712/0001-40	13/07/2017	9:12
5	NEOGEO ENGENHARIA LTDA.	12.819.899/0001-58	13/07/2017	9:19
6	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	13/07/2017	9:23
7	MARCIO MAQUINAS LTDA.	07.957.161/0001-17	13/07/2017	9:28
8	FIELD ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA.	13.724015/0001-44	13/07/2017	9:30

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo realizou o credenciamento dos representantes das proponentes nominados ao final desta Ata. Ato contínuo a Comissão e os representantes credenciados rubricaram os Envelopes (nº 1-Habilitação; nº 02-Proposta de Preço). Antes de iniciar a abertura dos Envelope “1” contendo a Documentação de Habilitação, o representante credenciado da empresa **FIELD ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA.**, Sr. LEONARDO FILOMENO, requereu a retirada dos **Envelopes (nº 1-Habilitação; nº 02-Proposta de Preço)** da empresa declarando que a mesma **renunciou**/desistiu de participar do certame, bem renunciou a todos os prazos recursais. A devolução foi concedida pela Comissão na presença de todos e foi assinado um Termo de Devolução dos envelopes que será acostado ao processo. Ato contínuo a referida Comissão procedeu com a abertura dos Envelopes nº “1” contendo a Documentação de Habilitação e sua análise. Os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope nº 02) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

HABILITAÇÃO	GOS 138 folhas
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c.1) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c.2) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c.3) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7; EG= (PC + ELP) / AT. ILC: 1,92. EG: 0,58	A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$184.593,41 (MÍNIMO). PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA R\$ 607.560,28	A
e) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$184.593,41 (MÍNIMO). CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$ 400.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 03 (três) Atestados comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes aos superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta, minimamente , por 04 (quatro) profissionais , os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
- 01 (um) Engenheiro Responsável Técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos, com pelo menos 05 (cinco) anos de formação. Experiências comprovadas em <u>recuperação de áreas degradadas</u> . Nome: ANGELO GIOVANI VIEIRA CREA MG 68256/D	A
- 01 (um), Encarregado de Obra com formação técnica ou superior, com pelo menos 03 (três) anos de formação. Experiências comprovadas em <u>recuperação de áreas degradadas</u> . Este profissional deverá, obrigatoriamente, residir no município da execução dos serviços e se dedicar exclusivamente ao projeto hidroambiental em questão. Nome: ALESSANDRO VANINI AMARAL DE SOUZA APRESENTOU MESMO PROFISSIONAL COMO RESIDENTE NO ATO 012/2017. A Comissão entende não ser condição impeditiva de participar dos certames, mas ao final dos mesmos a documentação deverá reavaliada.	A
- 01 (um) Topógrafo com formação técnica, com pelo menos 03 (três) anos de formação e experiência comprovada em <u>serviços topográficos</u> . Nome: THIAGO NEVES DE OLIVEIRA CREA MG 99.106/TD	A
- 01 (um) Profissional de Mobilização Social com formação superior e pelo menos 03 (três) anos de formação, com experiência comprovada em <u>mobilização social e/ou educação ambiental</u> . Nome: DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA	A
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
Declaração CAFIMP (Anexo III)	A
Declaração de conhecimento de todas as condições de participação (Anexo IV)	A
Declaração de fatos impeditivos (Anexo V)	A
Declaração "Proteção ao menor" (Anexo VI)	A
Declaração de Disponibilidade (Anexo VII)	A
Declaração de Responsabilidade Técnica (Anexo VIII)	A
Lista de Profissionais (Anexo VII A)	A
Certificado de Visita	A

*NA – Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório.

*A – Apresentou de acordo com o Ato convocatório.

HABILITAÇÃO	DEBS 155 folhas
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c.1) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c.2) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c.3) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7; EG= (PC + ELP) / AT. ILC: 3,34. EG: 0,38	A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$184.593,41 (MÍNIMO). PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA R\$ 4.279.198,78	A
e) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$184.593,41 (MÍNIMO). CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$ 27.917,28	NA
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	A
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 03 (três) Atestados comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico . 1- CAT 006.653/06 sem ART (não tem características e quantidades semelhantes ao objeto do Ato Convocatório). 2 - CAT 003.582/03 sem ART (não tem características e quantidades semelhantes ao objeto do Ato Convocatório). 3 - ART 1420160000003372821 sem CAT (não tem características e quantidades semelhantes ao objeto do Ato Convocatório). Também não comprovou nenhuma experiência em Mobilização Social	NA
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta, minimamente, por 04 (quatro) profissionais , os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
- 01 (um) Engenheiro Responsável Técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos, com pelo menos 05 (cinco) anos de formação. Experiências comprovadas em recuperação de áreas degradadas. Nome: ALOÍSIO DEBS PROCÓPIO CREA RJ 42627/DN (ENGENHEIRO CIVIL) Nome: ARLINE CÔRTEZ DA ROCHA. Apresentou Certificados de Cursos e Publicações de Nomeação. Não comprovou vínculo com a empresa. Não apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica. Não apresentou Certidão de Registro e Quitação expedido pelo CREA. Não comprovou Formação em Engenharia Agrônoma.	A
- 01 (um), Encarregado de Obra com formação técnica ou superior, com pelo menos 03 (três) anos de formação. Experiências comprovadas em recuperação de áreas degradadas. Nome: PAULO SÉRGIO TERÇARIOL Curriculum apresentado sem assinatura do Representante legal da empresa em desacordo com o item 6.7.1, d) do Ato Convocatório.	NA
- 01 (um) Topógrafo com formação técnica, com pelo menos 03 (três) anos de formação e experiência comprovada em <u>serviços topográficos</u> . Nome: CELSO DE ANDRADE SANTOS – CREA MG 46.648/D	A
- 01 (um) Profissional de Mobilização Social com formação superior e pelo menos 03 (três) anos de formação, com experiência comprovada em mobilização social e/ou educação ambiental. Nome: SIMONE JOSÉ DAS NEVES ASSIS	A
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	
Declaração CAFIMP (Anexo III)	
Declaração de conhecimento de todas as condições de participação (Anexo IV)	A
Declaração de fatos impeditivos (Anexo V)	A
Declaração "Proteção ao menor" (Anexo VI)	A
Declaração de Disponibilidade (Anexo VII)	A
Declaração de Responsabilidade Técnica (Anexo VIII)	A
Lista de Profissionais (Anexo VII A)	A
Certificado de Visita	

*NA – Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório.

*A – Apresentou de acordo com o Ato convocatório.

HABILITAÇÃO	LOCALMAQ 177 folhas
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c.1) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c.2) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c.3) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7; EG= (PC + ELP) / AT. ILC: 2,84. EG: 0,25	A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$184.593,41 (MÍNIMO). PATIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA R\$ 1.161.063,59	A
e) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$184.593,41 (MÍNIMO). CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$ 350.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	A
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 03 (três) Atestados comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou execute serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e Certidão de Acervo Técnico - CAT do Responsável Técnico.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta, minimamente , por 04 (quatro) profissionais , os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
- 01 (um) Engenheiro Responsável Técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos, com pelo menos 05 (cinco) anos de formação. Experiências comprovadas em <u>recuperação de áreas degradadas</u> . Nome: RAFAEL ALEXANDREE SÁ - CREA MG 93578/D Nome: JOÃO JULIANO RODRIGUES CASASANTA - CREA MG 62441/D	A
- 01 (um), Encarregado de Obra com formação técnica ou superior, com pelo menos 03 (três) anos de formação. Experiências comprovadas em <u>recuperação de áreas degradadas</u> . Nome: JOSÉ VENÍCIUS ROSA DE JESUS	A
- 01 (um) Topógrafo com formação técnica, com pelo menos 03 (três) anos de formação e experiência comprovada em <u>serviços topográficos</u> . Nome: JOSÉ EUSTÁQUIO MAIA E ALMEIDA - CREA MG 18599/TD	A
- 01 (um) Profissional de Mobilização Social com formação superior e pelo menos 03 (três) anos de formação, com experiência comprovada em <u>mobilização social e/ou educação ambiental</u> . Nome: LARISA RODRIGUES ROSA	A
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
Declaração CAFIMP (Anexo III)	A
Declaração de conhecimento de todas as condições de participação (Anexo IV)	A
Declaração de fatos impeditivos (Anexo V)	A
Declaração "Proteção ao menor" (Anexo VI)	A
Declaração de Disponibilidade (Anexo VII)	A
Declaração de Responsabilidade Técnica (Anexo VIII)	A
Lista de Profissionais (Anexo VII A)	A
Certificado de Visita	A

*NA - Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório.

*A - Apresentou de acordo com o Ato convocatório.

HABILITAÇÃO	APLICAR 166 folhas
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c.1) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c.2) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c.3) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4: ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7: EG= (PC + ELP) / AT. ILC:12,78. EG: 0,4	A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$193.271,16 (MÍNIMO). PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA R\$ 221.381,83	A
e) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$184.593,41 (MÍNIMO). CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$220.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	A
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 03 (três) Atestados comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta, minimamente , por 04 (quatro) profissionais , os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
- 01 (um) Engenheiro Responsável Técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos, com pelo menos 05 (cinco) anos de formação. Experiências comprovadas em recuperação de <u>áreas degradadas</u> . Nome: ANTONIO GONÇALVES DO AMARAL - CREA MG 165981/D	A
- 01 (um), Encarregado de Obra com formação técnica ou superior, com pelo menos 03 (três) anos de formação. Experiências comprovadas em <u>recuperação de áreas degradadas</u> . Nome: ARNALDO CARVALHO DA SILVA	A
- 01 (um) Topógrafo com formação técnica, com pelo menos 03 (três) anos de formação e experiência comprovada em <u>serviços topográficos</u> . Nome: JAIRO HERCULANO SOARES DOS SANTOS - CREA MG 53242/D	A
- 01 (um) Profissional de Mobilização Social com formação superior e pelo menos 03 (três) anos de formação, com experiência comprovada em <u>mobilização social e/ou educação ambiental</u> . Nome: DÉBORA OLIVEIRA QUEIROZ	A
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
Declaração CAFIMP (Anexo III)	A
Declaração de conhecimento de todas as condições de participação (Anexo IV)	A
Declaração de fatos impeditivos (Anexo V)	A
Declaração "Proteção ao menor" (Anexo VI)	A
Declaração de Disponibilidade (Anexo VII)	A
Declaração de Responsabilidade Técnica (Anexo VIII)	A
Lista de Profissionais (Anexo VII A)	A
Certificado de Visita	A

*NA – Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório.

*A – Apresentou de acordo com o Ato convocatório.

HABILITAÇÃO	NEOGEO 173 folhas
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c.1) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c.2) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c.3) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4: $ILC = AC/PC$ e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7: $EG = (PC + ELP) / AT$. ILC: 11,47. EG: 0,23	A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$193.271,16 (MÍNIMO). PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA R\$ 1.263.558,11	A
e) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$184.593,41 (MÍNIMO). CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$300.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	A
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 03 (três) Atestados comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou execute serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta, minimamente , por 04 (quatro) profissionais , os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
- 01 (um) Engenheiro Responsável Técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos, com pelo menos 05 (cinco) anos de formação. Experiências comprovadas em <u>recuperação de áreas degradadas</u> . Nome: FÁBIO FRANÇA DE OLIVEIRA - CREA MG 147226/D Nome: RAION VASCONCELOS BRAGA - CREA MG 61655/D	A
- 01 (um), Encarregado de Obra com formação técnica ou superior, com pelo menos 03 (três) anos de formação. Experiências comprovadas em <u>recuperação de áreas degradadas</u> . Nome: FÁBIO DE ALMEIDA PINTO	A
- 01 (um) Topógrafo com formação técnica, com pelo menos 03 (três) anos de formação e experiência comprovada em <u>serviços topográficos</u> . Nome: RICARDO DE SOUZA CUNHA - CREA MG 101775/D	A
- 01 (um) Profissional de Mobilização Social com formação superior e pelo menos 03 (três) anos de formação, com experiência comprovada em <u>mobilização social e/ou educação ambiental</u> . Nome: AMANDA FLORENTINO DE OLIVEIRA	A
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
Declaração CAFIMP (Anexo III)	A
Declaração de conhecimento de todas as condições de participação (Anexo IV)	A
Declaração de fatos impeditivos (Anexo V)	A
Declaração "Proteção ao menor" (Anexo VI)	A
Declaração de Disponibilidade (Anexo VII)	A
Declaração de Responsabilidade Técnica (Anexo VIII)	A
Lista de Profissionais (Anexo VII A)	A
Certificado de Visita	A

*NA – Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório.

*A – Apresentou de acordo com o Ato convocatório.

HABILITAÇÃO	MARCIO MAQUINAS 153 folhas
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c.1) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c.2) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c.3) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4 ; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7 ; EG=(PC + ELP) / AT. ILC: 3,47. EG: 0,22	A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$193.271,16 (MÍNIMO). PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA R\$1.464.665,37	A
e) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$184.593,41 (MÍNIMO). CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$650.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	A
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 03 (três) Atestados comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta, minimamente, por 04 (quatro) profissionais , os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
- 01 (um) Engenheiro Responsável Técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos, com pelo menos 05 (cinco) anos de formação. Experiências comprovadas em recuperação de <u>áreas degradadas</u> . Nome: HUGO GOMES RIBEIRO - CREA MG 046411/D	A
- 01 (um), Encarregado de Obra com formação técnica ou superior, com pelo menos 03 (três) anos de formação. Experiências comprovadas em <u>recuperação de áreas degradadas</u> . Nome: LEONARDO EULÁLIO LÉLIS Nome: MAYKEL ROCHA PAMPONET Nome: LUIZ EUGENIO SILVA SOUTO	A
- 01 (um) Topógrafo com formação técnica, com pelo menos 03 (três) anos de formação e experiência comprovada em <u>serviços topográficos</u> . Nome: WERONILDO TRINDADE VENÂNCIO 77.479/D	A
- 01 (um) Profissional de Mobilização Social com formação superior e pelo menos 03 (três) anos de formação, com experiência comprovada em <u>mobilização social e/ou educação ambiental</u> . Nome: SIRLEIA MÁRCIA DE OLIVEIRA	A
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
Declaração CAFIMP (Anexo III)	A
Declaração de conhecimento de todas as condições de participação (Anexo IV)	A
Declaração de fatos impeditivos (Anexo V)	A
Declaração "Proteção ao menor" (Anexo VI)	A
Declaração de Disponibilidade (Anexo VII)	A
Declaração de Responsabilidade Técnica (Anexo VIII)	A
Lista de Profissionais (Anexo VII A)	A
Certificado de Visita	A

*NA – Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório.

*A – Apresentou de acordo com o Ato convocatório.

HABILITAÇÃO	FORTAL 211 folhas
6.4 - Regularidade fiscal	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c.1) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c.2) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c.3) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
6.5 - Habilitação jurídica	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.	A
6.6 - Qualificação econômico - financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A
c) Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4; ILC=AC/PC e Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7: EG= (PC + ELP) / AT. ILC:9,21. EG: 0,04	A
d) Comprovação de possuir patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$184.593,41 (MÍNIMO). PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA R\$1.501.331,27	A
e) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei. R\$184.593,41 (MÍNIMO). CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$1.500.000,00	A
6.7 - Qualificação Técnica	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente;	
c) A proponente deverá apresentar no mínimo 03 (três) Atestados comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica comprovando que a proponente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previstos no presente Termo de Referência deverá ser composta, minimamente , por 04 (quatro) profissionais , os quais deverão apresentar as qualificações técnicas descritas abaixo e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais, se for exigência legal para o exercício da atividade requerida:	
- 01 (um) Engenheiro Responsável Técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos, com pelo menos 05 (cinco) anos de formação. Experiências comprovadas em recuperação de <u>áreas degradadas</u> . Nome: WDSO LUIZ DE CAMPOS - CREA MG 121.722/D	A
- 01 (um), Encarregado de Obra com formação técnica ou superior, com pelo menos 03 (três) anos de formação. Experiências comprovadas em <u>recuperação de áreas degradadas</u> . Nome: ARNALDO TEIXEIRA COELHO	A
- 01 (um) Topógrafo com formação técnica, com pelo menos 03 (três) anos de formação e experiência comprovada em <u>serviços topográficos</u> . Nome: LUIZ ROGÉRIO CRUZ - CREA MG 91462/D	A
- 01 (um) Profissional de Mobilização Social com formação superior e pelo menos 03 (três) anos de formação, com experiência comprovada em <u>mobilização social e/ou educação ambiental</u> . Nome: LAUDIENE SOARES DE SOUSA	A
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita e regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
Declaração CAFIMP (Anexo III)	A
Declaração de conhecimento de todas as condições de participação (Anexo IV)	A
Declaração de fatos impeditivos (Anexo V)	A
Declaração "Proteção ao menor" (Anexo VI)	A
Declaração de Disponibilidade (Anexo VII)	A
Declaração de Responsabilidade Técnica (Anexo VIII)	A
Lista de Profissionais (Anexo VII A)	A
Certificado de Visita	A

*NA – Não apresentou de acordo com o Ato Convocatório.

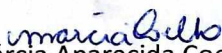
*A – Apresentou de acordo com o Ato convocatório.

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo apresenta a seguir a lista com as empresas **HABILITADAS** que apresentaram a documentação de Habilitação de acordo com o solicitado no Ato Convocatório e **NÃO HABILITADA** que não cumpriu o Edital, conforme destacado na planilha de análise apresentada nesta Ata:

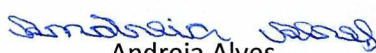
Nº	NOME:	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	HABILITADA
2	CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA.	16.525.925/0001-96	NÃO HABILITADA
3	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	HABILITADA
4	APLICAR ENGENHARIA EIRELI	23.943.712/0001-40	HABILITADA
5	NEOGEO ENGENHARIA LTDA.	12.819.899/0001-58	HABILITADA
6	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	HABILITADA
7	MARCIO MAQUINAS LTDA.	07.957.161/0001-17	HABILITADA

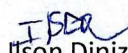
A Comissão decidiu de acordo de acordo com o **item 5.2.3 do Instrumento Convocatório** a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrer, momento em que os representantes credenciados das empresas: **1) GOS FLORESTAL LTDA.; 3) LOCALMAQ LTDA.; 4) APLICAR ENGENHARIA EIRELI; 5) NEOGEO ENGENHARIA LTDA.; 6) FORTAL ENGENHARIA EIRELI; 7) MARCIO MAQUINAS LTDA.** manifestaram intenção de interpor recurso. Assim, uma vez que as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado, a Comissão concedeu o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista dos autos. Foi informado que os "envelopes 02 - Proposta de Preço" permanecerão devidamente fechados e rubricados em seus lacres, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos sites da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. A Sessão Pública finalizou às **16h00min.**

Belo Horizonte, 13 de julho de 2017.

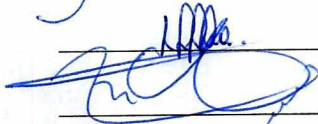
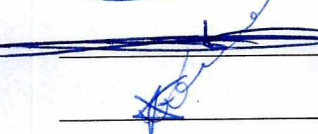
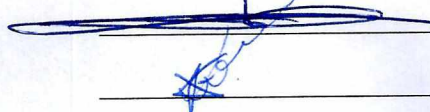
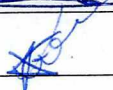

Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Andreia Alves


Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO (A)	ASSINATURAS
1	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	ALESSANDRO VANINI AMARAL DE SOUZA	
2	CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA.	16.525.925/0001-96	Não enviou representante	
3	LOCALMAQ LTDA.	13.119.796/0001-48	RAFAEL ALEXANDRE SÁ	
4	APLICAR ENGENHARIA EIRELI	23.943.712/0001-40	MERCIA RENNE MARTINS CARDOSO	
5	NEOGEO ENGENHARIA LTDA.	12.819.899/0001-58	DANIELLE FÁTIMA DE OLIVEIRA	
6	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	MARCO ALAN BATISTA DE CASTRO	
7	MARCIO MAQUINAS LTDA.	07.957.161/0001-17	LEONARDO EULÁLIO LÉLIS	
8	FIELD ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA.	13.724015/0001-44	LEONARDO FILOMENO	

rac